ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 273/1998

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO A REMANEJAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ESPECIFICADOS E DÁ OUTRASS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 03/09/1998 **Sanção:** 03/09/1998

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESSTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 273/98 Em, 03 de setembro de 1.998.

AUTORIZA O EXECUTIVO A REMANEJAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÂO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO., no uso de suas prerrogativas, FAZ SABER, que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Pode o Chefe do Executivo efetuar remanejamento nos créditos orçamentários referente ao exercício financeiro e patrimonial de 1.998, de conformidade com os anexos que compõem esta Lei.

Art. 2º - Os créditos abertos correm à custa de redução de créditos orçamentários indicados em anexo que compõe a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhe sejam contrárias e incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL, 03 de setembro de 1.998.

APROVADO
EM 03 / 09 / 98
CENIRO GOMES
PRESIDENTE

Publicado
Em 03
09
98

SANCIONADO
EM 03 / 09 / 98

LEI MUNICIPAL Nº 273/98

ANEXO I

02 – PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
02 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

I – S U P L E M E N T A :

03070212.006 – Manutenção e Funcionamento da SEMADF	
3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	8.000,00
3113.00 – Obrigações Patronais	2.000,00
3120.00 – Material de Consumo	2.500,00
4120.00 – Equipamento e Mat. Permanente	2.500,00

II – R E D U Z :

03070212.006 – Manutenção e Funcionamento da SEMADF	
3191.00 – Sentenças Judiciais	100,00
3192.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
03080332.008 – Divida Interna	
4351.00 – Amortização da Dívida Contratada	9.400,00
15844922.007 – PASEP	
3280.00 – Formação do Patrimonio do Serv. Públ.	5.000,00

03 – Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos – SEMOSP

I - S U P L E M E N T A :

03070212.009 – Manutenção e Funcionamento da SEMOSP	
3120.00 – Material de Consumo	12.500,00
3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais	2.500,00
3132.00 – Serv. De Terc. e Encargos	5.000,00

16915751.001 – Const.Abert.Consv.Impl. Vias Públ.Pontes/Boiemos

3111.02 – Diárias 6.000,00

II – R E D U Z :

16915751.001 – Const.Abert. Conserv.Impl. Vias Públ.Pontes/Bueiros
3120.00 – Material de Consumo 20.000,00
3132.00 – Serv. De Terceiros e Encargos 6.000,00

4 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

I – S U P L E M E N T A :

08070212.010 – Manutenção e Funcionamento da SEMEC
3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas 50.000,00
3113.00 – Obrigações Patronais 5.000,00

08421882.012 – Manutenção do Ensino Fundamental Regular
3111.01 – Vencimentos e Vantagens fixas 14.500,00

II - R E D U Z :

08070212.010 – Manutenção e Funcionamento da SEMEC
3120.00 – Material de Consumo 1.000,00
3132.00 – Serv. De Terc. e Encargos 5.000,00

08070252.013 – Const. E Manut. da Creche Escolar (Pré-escolar)
3120.00 – Material de Consumo 3.000,00
3132.00 – Serv. De Terc. e Encargos 4.500,00

08411851.003 – Const. E Mant. Da Creche Escolar
3120.00 – Material de Consumo 9.000,00
3132.00 – Serv. De Terc. e Encargos 6.000,00

08421882.012 – Manut. do Ensino Fundamental Regular
3111.02 – Diárias 4.500,00
3120.00 – Material de Consumo 20.000,00
3132.00 – Serv. De Terc. e Encargos 10.000,00

08472352.014 – Difusão Cult. Do 1º Aniver. Do Município.
3131.00 – Remun. De Serv. Pessoais 1.500,00
3132.00 – Serv. De Terc. e Encargos 5.000,00

05 – Secretaria Munic. de Saúde

I – S U P L E M E N T A :

13754281.007 – SUS
3111.01 – Vencimentos e Vant. Fixas 20.000,00
3120.00 – Material de Consumo 3.500,00
3113.00 – Obrigações Patronais 1.500,00
4110.00 – Obras e Instalações 14.000,00

13754282.016 – AIH.
3111.01 – Vencimentos e Vant. Fixas 6.545,00
3132.00 – Serv. De Terc. e Encargos 3.000,00
4120.00 – Equipamento e Material Permanente 6.700,00

II – R E D U Z:

13754281.007 – SUS – Reforma e Ampl. UMS
3111.02 – Diárias 3.500,00
3192.00 – Desp. De Exercício anteriores 1.500,00
3132.00 – Serv. De Terc. e Encargos 20.000,00
4120.00 – Equipamento e Material Permanente 14.000,00

13754282.016 – AIH
3111.02 – Diárias 2.545.00
3113.00 – Obrigações Patronais 4.000,00
3131.00 – Remun. De Serv. Pessoais 3.000,00
4110.00 – Obras e Instalações 6.700,00

06 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

I – S U P L E M E N T A :

15070212.018 – Manut. e Funcionamento da SEMTRAS
3111.02 – Diárias 600,00

3132.00 – Serv. De Terc. e Encargos 400,00

II – R E D U Z :

15070212.18 – Manut. e Funcionamento da SEMTRAS
3120.00 – Material de Consumo 1.000,00

APROVADO
EM 03 / 09 / 98
CENIRO GOMES
PRESIDENTE

Publicado
Em 03
09
98

SANCIONADO
EM 03 / 09 / 98